

DATA DA LEITURA:	06/11/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA	
CÓDIGO	ID 13851	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO	Nº 306/2025 (SRP)	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 (SRP)	
ABERTURA	10/11/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)	
HORA	08:00	VALIDA PROP.	60 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 Dias	
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	11.1 PROPOSTA FINAL + PLANILHA DE CUSTOS PRAZO DE 2 HORAS	
VIGÊNCIA	1 ANO	SISTEMA	www.bil.org.br	
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS
8.2.1 B	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO
8.2.1 B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO
8.2.1 B	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO
8.2.3 A	CNPJ. Cod: 6	X		9.24 AMOSTRAS PODERÁ
8.2.3 C	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.
8.2.3 B	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO
8.2.3 B	CERT. FEDERAL	X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA X
8.2.3 F	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDIMENTO E ORIGEM
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			7.2 DIGITAR CONFORME ANEXO
8.2.3 G	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO
	CERTIDÃO IPTU			8.2.5 E REGISTRO MATERIAL X
8.2.3 E	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()
8.2.3 E	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()
8.2.3 D	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		15.1.1 Garantia da proposta será no valor de 1% do valor da proposta que o licitante apresentar GARANTIA DE PROPOSTA
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF
8.2.4 B 23/24	BALANCO	X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA 13 DÍGITOS
X	CERT. CONTADOR CRC	X		8.2.5 E.1 N° DO ITEM NO REGISTRO X
8.2.4 A (30 DIAS)	CERTIDÃO DE FALECIA	X		LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FABRI.
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS: 18 MESES
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			7.2 PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO. (CONFORME ANEXO II.A) X
8.2.1 H	LIC. FUNC. - MATERIAL	X		BULA
	AFE COMUM - ANVISA			7.1. PROPOSTA INICIAL + NOTA FISCAL + PLANILHA DE CUSTOS ANEXO II.A INICIAL X
	AFE COMUM - DOU			8.34.2 EXEQUIBILIDADE - NFS INFERIOR A 6 MESES PODERÁ
	AFE ESPECIAL - ANVISA			ANEXO II - PG 64 E 65 INSERIR DECLARAÇÕES PROPOSTA
	AFE ESPECIAL - DOU			NAO ACEITA PROTOCOLO
8.2.5 C	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA X
8.2.5 C	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
8.2.1 H	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.2. No preenchimento da proposta eletrônica e escrita deverão, obrigatoriamente, ser informadas, no campo próprio, as MARCAS e MODELOS/6.1.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: VALOR UNITARIO, MARCA E MODELO. 6.1.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada/ 6.2. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. / 7.1. A licitante deverá apresentar ainda junto com a proposta de preço inicial, planilha de custos unitários e formação de preços de todos os itens, conforme Anexo II/A/ 15.1.1. A garantia da proposta será no valor de 1% do valor da proposta que o licitante apresentar, sendo exigida a apresentação do comprovante de pagamento da respectiva garantia, sob pena de desclassificação da proposta.
8.2.4 B	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
8.2.4 B	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		8.7. O lance deverá ser ofertado POR ITEM/8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real)./ 8.34.1. Em caso de registro de lance final inferior a 50% (cinquenta por cento) do Preço máximo admitido, o Pregoeiro poderá solicitar à dos ARREMATENTES , que seja enviado no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir da solicitação, sob pena de desclassificação no item, a apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇO
8.2.5 D	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
8.2.5 D	DOC. FARMACÉUTICO	X		5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. /11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02:00 (duas) horas
8.2.5 D.1	FICHA DE RG DE JOYCE	X	Págs	DECLARAÇÕES H P F
	CADFOR			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.
8.2.5 30% QNT	ATEST DE CAP.TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE
8.2.5 30% QNT	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		5.3/10.10/10.11/10.12/ 8.2.3 H	DECLARAÇÃO GERAL V, VI, VIII, IX X
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			DADOS DA EMPRESA X
9.1 CONSULTA	CEIS, CNEP	X		
8.2.4 C.3	INDICE ECONOMICO	X		
	CERTIDAO DO TCU			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			6.11. Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inequívoca pelo Agente de Contratação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de fornecer o objeto desta licitação ao preço de sua oferta/7.6. Serão desclassificadas as propostas que constarem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor/8.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não se enquadram em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícos, insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência. 8.31.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante/9.10.1. Contiverem vícos insanáveis; 9.10.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 9.10.3. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis; 9.10.4. Apresentarem preços ineqüíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 9.10.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.10.6. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, nos termos do §2º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021 e deste edital.
	BOMBEIROS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
	IDONEIDADE FINANCEIRA			Para os itens: 8,15,17,20,22,24,26,28,30,34,40,42,44,46,48,53,55,57,59,61,70,73,75,79,81,83,85,92,95,97,99,101,103,105,112,114,116,118,120,122,126,128,130 - correspondente a 80% das quantidades dos itens mencionados do objeto, destinado à participação á o dos interessados que atendam aos requisitos deste edital / Para os itens: 9,16,18,21,23,25,27,29,31,35,41,43,45,47,49,54,56,58,60,62,71,74,76,80,82,84,86,93,96,98,100,102,104,106,113,115,117,119,121,123,127,129,131 - correspondente a 20% somente às empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nos termos da lei complementar n º 123/2006, alterada pelas leis complementares 128/2008,147/2014 e 155/2016 e pelo decreto 8.538/15.
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		E-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____